

# INFORMAÇÃO ÚTIL AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

## INSCRIÇÕES PARA O ANO LETIVO 2023/2024

### REFEIÇÕES ESCOLARES

A Câmara Municipal continua no próximo ano letivo 2023/2024, com a plataforma de gestão de **Refeições Escolares** em todas as Escolas do Pré-escolar e 1º ciclo do Concelho.

Esta plataforma permitirá ao Encarregado de Educação aceder diretamente às refeições escolares realizadas pelo seu educando, extrair faturas e consultar notificações, ementas, etc. O Encarregado de Educação não consegue efetuar as marcações. As refeições têm de ser marcadas/desmarcadas com a funcionária da Escola, responsável pela marcação das refeições na plataforma, dentro dos horários estipulados.

Se o/a seu/sua educando/a vai frequentar o Pré-escolar ou o 1º ciclo **pela primeira vez**, deve preencher o link de inscrição nas **refeições escolares**:

<https://forms.office.com/e/kuV1sQR8xb>



Caso o/a seu/sua educando/a já esteja inscrito/a na plataforma das refeições escolares, não deve efetuar nova inscrição. Mas caso pretenda alterar alguns dados, pedimos que nos contacte através do email: [educacao@cm-abrantes.pt](mailto:educacao@cm-abrantes.pt)

### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

#### Auxílios Económicos

Os auxílios económicos são atribuídos pelo escalão da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo respetivo serviço processador, que faça prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família.

A candidatura aos auxílios económicos só é válida para o ano letivo em questão, pelo que deve ser realizada anualmente mesmo que o/a aluno/a tenha usufruído de subsídio escolar no ano anterior.

Se o/a seu/sua educando/a vai frequentar o Pré-escolar ou o 1º ciclo, **pela primeira vez, ou se já frequenta** os estabelecimentos de ensino do Pré-escolar e 1º ciclo do Concelho de Abrantes, caso pretenda candidatar-se aos Auxílios Económicos, deve preencher o link de inscrição nos **Auxílios Económicos**:

<https://forms.office.com/e/YeQBLNnDp>



Após submeter o formulário, deverá enviar o comprovativo por email ([educacao@cm-abrantes.pt](mailto:educacao@cm-abrantes.pt)) - Declaração de Abono de Família ou equivalente.

A não apresentação da Declaração de Abono de Família ou documentação comprovativa equivalente, implica a suspensão da Candidatura do/a candidato/a até que se complete a informação necessária.

### TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Abrantes, de acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, assegura os transportes dos/das alunos/as residentes no concelho.

O transporte escolar pode ser feito em autocarros, táxis ou através de carrinhas das Juntas de Freguesia.

#### Condições de acesso\*

Se o/a seu/sua educando/a vai frequentar o Pré-escolar ou o 1º ciclo, **pela primeira vez, ou se já frequenta**, os estabelecimentos de ensino do Pré-escolar e 1º ciclo do Concelho de Abrantes, e ainda, se o/a seu/sua educando/a beneficia de medidas ao abrigo da educação inclusiva, deve preencher o link de inscrição nos **transporte escolares**:



<https://forms.office.com/e/6s9NsMuKLG>

\*Só se aplica a alunos/as que necessitem de transporte, entre os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do/a aluno/a, no período letivo (Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro).

### +INFORMAÇÕES:

Os links encontram-se no site da Câmara Municipal de Abrantes [www.cm-abrantes.pt](http://www.cm-abrantes.pt)

Agradecemos a sua colaboração e se surgir alguma dúvida no preenchimento pedimos que nos contacte através do email: [educacao@cm-abrantes.pt](mailto:educacao@cm-abrantes.pt)

**O prazo para submissão dos formulários termina a 30 de junho de 2023.**